RES: PROTOCOLO DE REITERAÇÃO E ALERTA DE RESPONSABILIDADE - LP 36/2025 - Protocolo nº 24.617.986-7

Sexta, Fevereiro 27, 2026 11:40 -03

Vinicius Panchame Fernandes
vinicius.fernandes@accesscorp.com.br

Para
me, Wagner, Anelize, Belarmino, rogerio, e 4 mais ...

Confirmação de recebimento enviada

Prezada, Silvia,

Agradeço pelo pronto retorno e pelos esclarecimentos prestados.

Nossa intenção com esta manifestação é apenas colaborar para que a decisão final desta ilustre Comissão seja cercada da maior segurança jurídica possível, preservando a isonomia que marca os certames da COHAPAR.

Ficamos satisfeitos com a confirmação de que os pontos levantados constarão em Ata de Julgamento. Reitero nossa total confiança em seu critério técnico e na retidão desta equipe de licitação.

Aguardamos a publicação da decisão.

Atenciosamente,

Access

Vinicius Panchame Fernandes

Analista de Licitações

+ 55 11 3612-6070

www.accesscorp.com.br



Este documento contém informações de uso interno da Access.

De: Licitacao Cohapar <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 11:27
Para: Vinicius Panchame Fernandes <vinicius.fernandes@accesscorp.com.br>
Cc: Wagner Ramos dos Santos <wagner.santos@accesscorp.com.br>; Anelize Empinotti <anelizeempinotti@cohapar.pr.gov.br>; Belarmino Lemos <belarmino@gigabox.com.br>; rogerio@arxdata.com.br; marcos@gigabox.com.br; adamir@digidata.com.br; financeiro@arxdata.com.br; Thiago Furukawa Natalino <thiago.natalino@accesscorp.com.br>
Assunto: Re: PROTOCOLO DE REITERAÇÃO E ALERTA DE RESPONSABILIDADE - LP 36/2025 - Protocolo nº 24.617.986-7

Prezado, Vinicius,

Por oportuno, esclareço que o prazo para interposição de recurso encerrou no dia 13/02/2026, bem como que não há previsão no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR ou na Lei n.º 13.303/2016 para apresentação de manifestação relativa às contrarrazões. A petição encaminhada será disponibilizada Drive de acesso aos documentos da LC 36/2025, bem como constará registro em Ata de Julgamento do Recurso.

At.te,

COHAPAR
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Silvia Fatima Soares Kalil
Advogado II
DELI - Departamento de Licitação

(41)3312-5668 | silviakalil@cohapar.pr.gov.br
http://www.cohapar.pr.gov.br/

Licitacao Cohapar

(41)3312-5685 | licitacao@cohapar.pr.gov.br
https://www.cohapar.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em Sexta, Fevereiro 27, 2026 09:32 -03, Vinicius Panchame Fernandes <vinicius.fernandes@accesscorp.com.br> escreveu:

À Pregoeira / Comissão de Licitação da COHAPAR,

Prezados, bom dia!

Em anexo, a **ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.** formaliza **Petição de Reiteração e Esclarecimentos Técnicos** referente ao Recurso Administrativo da Licitação Pública nº 36/2025.

Ressaltamos que o documento anexo traz pontos de extrema gravidade identificados nas contrarrazões da licitante Gigabox, incluindo:

1. **Confissão de erro material** que tornava o balanço original "incalculável";
2. **Substituição Irregular de documentos de habilitação** após a abertura do certame (violação ao Art. 111 do RILC e Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário);
3. **Quebra de lastro contábil** com acréscimo injustificado e Irregular de aproximadamente R$ 800 mil entre os exercícios de 2023 e 2024.

Solicitamos, conforme fundamentado na petição, que o teor deste alerta de responsabilidade e as inconsistências apontadas sejam **fielmente registrados na Ata do Processo**, em observância ao princípio da publicidade e para fins de futuro controle externo.

Reiteramos o pedido de provimento, garantindo a lisura e a isonomia deste certame.

Atenciosamente,

Vinicius Panchame Fernandes

Analista de Licitações

+ 55 11 3612-6070

www.accesscorp.com.br

Este documento contém informações de uso interno da Access.

De: Licitacao Cohapar <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 17:09
Para: Vinicius Panchame Fernandes <vinicius.fernandes@accesscorp.com.br>
Cc: Wagner Ramos dos Santos <wagner.santos@accesscorp.com.br>; Anelize Empinotti <anelizeempinotti@cohapar.pr.gov.br>; Belarmino Lemos <belarmino@gigabox.com.br>; rogerio@arxdata.com.br; marcos@gigabox.com.br; adamir@digidata.com.br; financeiro@arxdata.com.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ACESSO ÀS CONTRARRAZÕES - LP 36/2025 - Protocolo nº 24.617.986-7

Boa tarde,

Sr. Vínicius, disponibilizamos as contrarrazões de recurso no link do drive referente à LC 36/2025 na data de hoje.

O link de acesso é: https://drive.celepar.pr.gov.br/s/H8tsGyDfMX7iMWm?dir=/LICITA%C3%87%C3%83O%202025/LICITA%C3%87%C3%83O.COHAPAR%202025

Esclarecemos que o prazo para os demais licitantes apresentem contrarrazões é amanhã 26/02/2026.

Atenciosamente,

Silvia Fatima Soares Kalil
Advogada
DELI - Departamento de Licitação

(41)3312-5668 | silviakalil@cohapar.pr.gov.br
http://www.cohapar.pr.gov.br/

Licitacao Cohapar

(41)3312-5685 | licitacao@cohapar.pr.gov.br
https://www.cohapar.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em Quarta, Fevereiro 25, 2026 15:44 -03, Vinicius Panchame Fernandes <vinicius.fernandes@accesscorp.com.br> escreveu:

À Comissão de Licitação da COHAPAR,

Prezados(as), Boa Tarde!

A empresa **ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, na qualidade de recorrente, vem por meio deste solicitar o acesso imediato ao documento de **Contrarrazões** da empresa Gigabox Documental Ltda.

Conforme registro no portal, a recorrida informou o envio de sua peça defensiva no dia **23/02/2026 (segunda-feira)**. Contudo, até o presente momento (**25/02**), o referido documento não foi disponibilizado no link oficial do Drive, tampouco encaminhado por e-mail às empresas interessadas (em cópia neste e-mail), diversamente do padrão de celeridade e transparência adotado até então neste certame.

Ressaltamos que a publicidade dos atos processuais é dever da Administração e direito das licitantes, conforme o **Art. 31 da Lei 13.303/16** e os princípios da isonomia e do contraditório. O acesso ao teor das contrarrazões é indispensável para o acompanhamento da lisura e da motivação das decisões desta Comissão.

Link de Referência: https://drive.celepar.pr.gov.br/s/H8tsGyDfMX7iMWm?dir=/LICITA%C3%87%C3%83O%202025/LICITA%C3%87%C3%83O.COHAPAR%202025/LC%2036.2025%20-%20MDA%20-%20GUARDA%20DE%20DOCUMENTOS

23/02/2026 15:21:59:868	GIGABOX DOCUMENTAL LTDA. - EPP	Boa tarde, Informamos que a GIGABOX DOCUMENTAL LTDA, licitante 1ª colocada, encaminhou na data de hoje (23/02/2026), ou seja dentro do prazo estabelecido, suas CONTRARRAZÕES. O Documento devidamente assinado foi enviado ao e-mail licitacao@cohapar.

Diante do exposto, solicitamos a imediata disponibilização do documento no Drive ou o envio em anexo em resposta a esta mensagem.

Ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

Access

Vinicius Panchame Fernandes

Analista de Licitações

+ 55 11 3612-6070

www.accesscorp.com.br

Orgulho de ser 4x Great Place To Work.

Este documento contém informações de uso interno da Access.

De: Licitacao Cohapar <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 10:39
Para: Belarmino Lemos <belarmino@gigabox.com.br>; marcos@gigabox.com.br; rogerio@arxdata.com.br; financeiro@arxdata.com.br; adamir@digidata.com.br
Cc: Wagner Ramos dos Santos <wagner.santos@accesscorp.com.br>; Vinicius Panchame Fernandes <vinicius.fernandes@accesscorp.com.br>; Anelize Empinotti <anelizeempinotti@cohapar.pr.gov.br>
Assunto: Re: LC 36/2025 - GUARDA DE DOCUMENTOS - ID 1085013 - Prazo de Contrarrazões

Prezados, Senhores,

Segue link de acesso ao recurso, referente à LC 36/2025.

https://drive.celepar.pr.gov.br/s/H8tsGyDfMX7iMWm?dir=/LICITA%C3%87%C3%83O%202025/LICITA%C3%87%C3%83O.COHAPAR%202025

Desconsiderar o link anteriormente enviado.

At.te,

Silvia Fatima Soares Kalil
Advogado II
DELI - Departamento de Licitação
(41)3312-5668 | silviakalil@cohapar.pr.gov.br
http://www.cohapar.pr.gov.br/

Licitacao Cohapar

(41)3312-5685 | licitacao@cohapar.pr.gov.br
https://www.cohapar.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em Quinta, Fevereiro 19, 2026 09:42 -03, "Licitacao Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br> escreveu:

> SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL
>
> De: Departamento de Licitação
>
> Para: Licitantes
>
> c/c: Área Demandante

Ref.: **LC 36/2025 - GUARDA DE DOCUMENTOS - ID 1085013 - Prazo de Contrarrazões**

Prezados,

Encaminhamos as razões recursais apresentada pela empresa ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA..

Referidos documentos seguem anexos e encontram-se disponíveis no site da COHAPAR: https://drive.celepar.pr.gov.br/apps/files/files/1173700598?dir=/LICITA%C3%87%C3%83O/LICITA%C3%87%C3%83O%202025/LICITA%C3%87%C3%83O.COHAPAR%202025/LC%2036.2025%20-%20MDA%20-%20GUARDA%20DE%20DOCUMENTOS/FASE%20RECURSAL

Eventuais interessados, querendo, poderão apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 5 dias úteis, ou seja, até o dia **26/02/2026.**

Silvia Fatima Soares Kalil
Advogado II
DELI - Departamento de Licitação
(41)3312-5668 | silviakalil@cohapar.pr.gov.br
http://www.cohapar.pr.gov.br/

Licitacao Cohapar

(41)3312-5685 | licitacao@cohapar.pr.gov.br
https://www.cohapar.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PNG image001.png
24.2 KiB

PNG image002.png
2.7 KiB

PNG image003.png
3.2 KiB

PNG image004.png
34.1 KiB

PNG image005.png
3.5 KiB

PNG image006.png

4.7 KiB

PNG image007.png

3.9 KiB

PNG image008.png

4.0 KiB

PNG image009.png

4.5 KiB

PNG image010.png

3.0 KiB

PNG image011.png

24.2 KiB

PNG image012.png

35.9 KiB

PNG image013.png

19.4 KiB